



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 20 de março de 2025

**Publicação:** 21 de março de 2025

**Nº 1127**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Lenir Rodrigues Santos  
*Corregedora - Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Diretor de compras e Licitações*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,  
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 535/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 10717 (0670470), Teor do Processo SEI Nº 001092/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos R. J. M. P., e R. J. H. M., nos autos do processo nº 0801107-55.2024.8.23.0045, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0670561** e o código CRC **3885A86B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Portaria 532/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 10707 (0670450), Teor do Processo SEI Nº 001099/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial dos interesses dos assistidos R. A. A. A., e J. G. O. O., nos autos do processo nº 0805170-34.2024.8.23.0010, que tramitam na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0670473** e o código CRC **3D3BF7A1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 531/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 10383 (0669719), Teor do Processo SEI nº 000979/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados, para, através de videoconferência, atuarem nas audiências do dia 20 de março do corrente ano, nos processos especificados, em substituição ao Defensor Público Dr. CASSIO EMANUEL RAUÉDYS DE OLIVEIRA MATOS, sem ônus:

Processo	Defensor(a)
0800141-58.2025.8.23.0045 (às 08h30)	Drª IZABELA SEDLMAIER SOUZA
0801311-02.20248.23.0045 (às 10h00)	Drª MARIANA FALCÃO BASTOS COSTA
0800030-74.2025.8.23.0045 (às 12h00)	Dr. VANDERLEI OLIVEIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0670452** e o código CRC **23C2E230**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 512/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 004541/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora RAIANNY NONATO DE SOUZA, Chefe de Seção de Registros Funcionais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 12 de março de 2025, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a servidora DJENANE COELHO DE SOUZA CRUZ, Assessor Especial III para responder cumulativamente como Chefe de Seção de Registros Funcionais, no período de 12 a 26 de março de 2025, em substituição à servidora RAIANNY NONATO DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0669578** e o código CRC **B4740B78**.

000022/2025

0669578v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Republicação por Incorreção - Portaria 356/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002686/2018;

RESOLVE:

I - Prorrogar por 90 (noventa) dias a licença para tratamento da própria saúde da servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA, Assessora Técnica, a contar de 20 de fevereiro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a servidora LEYLIANI CRISTINY MACHADO CAMPOS, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Técnica, no período de 20 de fevereiro a 20 de maio de 2025, em substituição à servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público Geral

Em 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0669750** e o código CRC **655293A9**.

000022/2025

0669750v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

### **Republicação por Incorreção - Portaria 368/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000320/2025.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 29 (vinte e nove) dias de Licença Para Tratamento de Saúde à Defensora Pública Dr.ª ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO, a contar de 22 de fevereiro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

II - Prorrogar a designação do Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS, para substituir a Defensora Pública Dr.ª ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO, designada para auxiliar os Titulares da DPE atuante junto as 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no período de 22 de fevereiro a 21 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0669944** e o código CRC **05DD8C37**.

000022/2025

0669944v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

### **Portaria 530/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Titularização 010/2025 (0670314), Processo 000971/2025;

### **RESOLVE:**

REMOVER o Defensor Público de Categoria Especial, **Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, da 2ª Titularidade da DPE junto às Varas Cíveis de Competência Residual, para 10ª Titularidade da DPE atuante junto às Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, a contar de 20 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0670329** e o código CRC **1F8770E5**.

000021/2025

0670329v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 528/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1439 (0670283), Teor do Processo SEI nº 001090/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, atuar em audiência em favor do assistido K. J. S. M., na autos do processo nº 0851136-20.2024.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR, no dia 09 de abril do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0670315** e o código CRC **9B1EEBB7**.

000022/2025

0670315v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
CORREGEDORIA GERAL - GABINETE

#### Portaria 534/2025/CG-CG/CG/DPG

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições previstas no art. 23; art. 25, I e IX e art. 122, I, da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010;

**CONSIDERANDO** que incumbe à Corregedora-Geral realizar visita de inspeção as Defensorias Públicas da Capital e do Interior, realizada em caráter informal, trimestralmente, para acompanhar a situação funcional dos Defensores Públicos do Estado (Art. 123, Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010);

**CONSIDERANDO** que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública está sujeita à visita de inspeção (Art. 122, I, da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010);

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria Geral é Órgão da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado encarregado da orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta pública dos membros e demais servidores da instituição, bem como da regularidade do serviço,

#### **RESOLVE:**

Art 1º **REALIZAR** visitas de inspeção na Defensoria Pública da Capital, no período compreendido entre os dias 20 de março a 03 de abril de 2025.

Publique-se.

Em 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LENIR RODRIGUES SANTOS, Corregedora Geral**, em 19/03/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0670505** e o código CRC **B7D89E45**.

001109/2025

0670505v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Republicação por Incorreção - Portaria 515/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 000652/2025;

RESOLVE:

**Art. 1º** INSITUIR a Comissão Especial de Contratação, em substituição ao Agente de Contratação, conforme o disposto no artigo 6º, inciso L, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 1º, §1º, da Resolução CSDPE nº 98, de 17 de janeiro de 2024, para conduzir os procedimentos relacionados ao II Prêmio de Jornalismo da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no âmbito do Processo Administrativo nº 000652/2025, na modalidade de licitação Concurso. A atuação desta comissão está restrita ao objeto em apreço, com vistas à condução do referido procedimento licitatório.

**Art. 2º** DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para comporem a referida Comissão:

- **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES** (Assessor Especial I) - Presidente;

- **ALCEU WALTER ROSA JUNIOR** (Diretor de Compras e Licitação) - Membro;
- **MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA** (Assessor Especial II) - Membro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0670276** e o código CRC **FDf69522**.

000022/2025

0670276v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

### **Portaria 520/2025/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 000409/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato 9/2025/DCC/DA/DG/DPG (0668589)**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA ASTA MOBILI MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.531.706/0001-43, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2024 do Pregão Eletrônico nº 90005/2024 da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020 , e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Diogo de Paula Vasconcelos - Matrícula: 275011018, e no impedimento legal do titular, o servidor Magno da Silva Matos - Matrícula: 227071217.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**  
Diretora-Geral

Em 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/03/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0670004** e o código CRC **CF318D56**.

000022/2025

0670004v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO CONTRATO DO FUNDO ESPECIAL 1/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000604/2025**

O **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** vem tornar público o resumo do Contrato do Fundo Especial nº 1/2025, firmado entre a DPE/RR e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A (FILIAL)**, inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0019-77.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de computadores, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 19/2023 - TRE/RR: 50 unidades de Computador mini desktop com 16GB RAM e SSD 512GB com monitor de 23,8" e demais especificações técnicas anexas à proposta. Garantia: 60 (sessenta) meses on site.

**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 312.250,00 (trezentos e doze mil duzentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:** Coparticipação de Ata de Registro de Preços

**PROJETO DE ATIVIDADE:** 14.422.096.2378

**CONTA:** FUNDPE/RR

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente **FONTE:** 1.759 / 2.759

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021

**ASSINATURA:** 18/03/2025.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ALBERTO MANOEL CUSTODIO** - Representante legal da **CONTRATADA**

Em 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 19/03/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0670124** e o código CRC **1D02AB74**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

---

**Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo Sei Nº:** 001414/2024

**Objeto:** Serviço de Subscrição da Plataforma Orçafascio, por 36 meses com inclusão dos módulos Orçamento, Bases Adicionais, Medição de Obra para no mínimo 4 usuários simultâneos e módulo OrçaBIM para 2 usuários, conforme especificações do Termo de Referência 12 (SEI nº 0656195).

1. Constam nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar 1 (0563157);
- b. Documento de Formalização de Demanda 1 (0570957);
- c. Termo de Referência 12 (0656195);
- d. Justificativa Preço/2025/SPTA/DEA/DA/DG/DPG (0655255);
- e. Documentos Proposta 3F LTDA (SEI nº 0668651);
- f. Documentação de regularidade da empresa (0668715);
- g. Declarações de antinepotismo e não emprego de menor (0668654);
- h. Pedido de Empenho (SEI nº 0659797);
- i. Certidão DCL (SEI nº 0670127);
- j. Parecer 52 (SEI nº 0661764) e Parecer 210 (SEI nº 0666404), aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI nº 0667423).

2. É o breve relato. Decido.

3. Considerando que o serviço de Subscrição da Plataforma Orçafascio, por 36 meses com inclusão dos módulos Orçamento, Bases Adicionais, Medição de Obra para no mínimo 4 usuários simultâneos e módulo OrçaBIM para 2 usuários, está alinhado com a necessidade da DPE/RR.

4. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa

Preço/2025/SPTA/DEA/DA/DG/DPG (0655255), elaborada pela Seção de Projetos Técnicos e Arquitetônicos.

5. Portanto, com amparo no Parecer 52 (SEI nº 0661764) e Parecer 210 (SEI nº 0666404), aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI nº 0667423), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa **3F LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 23.484.444/0001-45, no valor total de **R\$ 19.182,00** (dezenove mil cento e oitenta e dois reais), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 12 (0656195), e na proposta 3F LTDA (SEI nº 0668651), nos termos do art. 74, inciso I da Lei n. 14.133/2021.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora-Geral

Em 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/03/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0670231** e o código CRC **81215F3B**.

001414/2024

0670231v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001414/2024**

Ao décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, eu **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, Agente de Contratação - DPE-RR, designado pela **Portaria 1282/2024/DRH-CG/DRH/DG/**

DPG, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta no Processo SEI nº **001414/2024**, CERTIFICA com fulcro no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, e ainda baseado no **Parecer 52/2025/CONJUR/DPG**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR** (evento sei n.º 0661764), **Parecer 210/2025/CI/DPG** emitido pelo **Controle Interno** (evento sei n.º 0666404), ambos opinando pela INEXIGIBILIDADE de licitação e **Decisão - DPG-CG/DPG** (evento sei n.º 0667423), aprovando o procedimento de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, em favor da empresa **3F LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **23.484.444/0001-45**, no valor total de **R\$ 19.182,00 (dezenove mil cento e oitenta e dois reais)**, cujo objeto é a Subscrição da Plataforma Orçafascio, por 36 meses com inclusão dos módulos Orçamento, Bases Adicionais, Medição de Obra para no mínimo 4 usuários simultâneos e módulo OrçaBIM para 2 usuários. ***O agente de contratação, entretanto, ressalva que, o instrumento da contratação se dará por contrato e que as certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Responsável, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável da Consultoria Jurídica e Controle interno.*** Conforme determina a referida Lei em seu artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, como condição de eficácia dos atos, bem como deverá ser inserida no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR, em atendimento a Instrução Normativa n.º 002/2016 - TCE-RR/PLENO.

**EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**

Agente de Contratação - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, Agente de **Contratação**, em 19/03/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0670127** e o código CRC **ECDC91B8**.